



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO
TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO TR-PE Nº 02-2021

1ª Turma

Presidente e 2ª Relatoria: Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima

1ª Relatoria: Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto

3ª Relatoria: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho

Suplente: Juiz Federal Rafael Tavares da Silva

2ª Turma

Presidente e 3ª Relatoria: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça

1ª Relatoria: Juíza Federal Flávia Tavares Dantas

2ª Relatoria: Juiz Federal Jaime Travassos Sarinho

Suplente: Juíza Federal Marina Coffferri

3ª Turma

Presidente e 1ª Relatoria: Juíza Federal Polyana Falcão Brito

2ª Relatoria: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho

3ª Relatoria: Juiz Federal Claudio Kitner

Suplente: Juiz Federal Temistocles Araújo Azevêdo

1ª TURMA RECURSAL

[0504917-55.2019.4.05.8312](#)

PREVIDENCIÁRIO. CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. MUNICÍPIO SEM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONTAGEM RECÍPROCA NO CASO DOS AUTOS. AGENTES BIOLÓGICOS NOCIVOS À SAÚDE. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. TRABALHO EM HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE. PRESUNÇÃO. PRECEDENTE DA TNU. RECURSO DO INSS IMPROVIDO.

[0500880-63.2020.4.05.8307](#)

AGROTÓXICOS. SUBSTÂNCIAS EXTREMAMENTE TÓXICAS. POEIRA SÍLICA. LINACH. SUBSTÂNCIA CANCERÍGENA. PPP. HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA. AUSÊNCIA DE CAMPO PARA TAL INFORMAÇÃO. RESPONSÁVEL PELO REGISTRO AMBIENTAL DURANTE TODO PERÍODO. NECESSIDADE. TEMA 208 DA TNU. REQUISITOS ATENDIDOS NO PPP APRESENTADO. RECURSO DO INSS IMPROVIDO.

[0507237-17.2019.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CTPS. PRESUNÇÃO JURIS TANTUM DE VERACIDADE. VALIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES NÃO REGISTRADAS NOS SISTEMAS DO INSS. RECURSO DO INSS IMPROVIDO.

[0502174-87.2019.4.05.8307](#)

PREVIDENCIÁRIO. LOAS. PROCESSUAL CIVIL. DESISTÊNCIA DA AÇÃO. NÃO CABIMENTO. CONHECIMENTO COMO RENÚNCIA AO RECURSO. HOMOLOGAÇÃO CABÍVEL. RENÚNCIA HOMOLOGADA.

[0517691-56.2019.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIOS. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. MOLEIRO. HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA DA EXPOSIÇÃO. RESPONSÁVEIS PELOS REGISTROS. RECURSO DO INSS IMPROVIDO. AUTOR. TEMA 53. ÓLEOS E GRAXAS. CARACTERIZAÇÃO DA ESPECIALIDADE. RECURSO DO AUTOR PROVIDO.

[0515119-30.2019.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE RMI. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. AGENTES BIOLÓGICOS NOCIVOS À SAÚDE. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E COPEIRA. TRABALHO EM HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE. PRESUNÇÃO. ENQUADRAMENTO ATÉ 28/04/1995 COMO TEMPO ESPECIAL. PERÍODO POSTERIOR. NÃO COMPROVAÇÃO DA HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA. TEMPO COMUM. RECURSO DA AUTORA, EM PARTE, PROVIDO.

[0502400-52.2020.4.05.8309](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADOR RURAL. PROVA MATERIAL E ORAL SUFICIENTES. PERÍCIA RURAL. TRABALHO URBANO NO PERÍODO DE CARÊNCIA. AUSÊNCIA DE RUPTURA COM O TRABALHO NO CAMPO. QUALIDADE DE SEGURADO ESPECIAL COMPROVADA. RECURSO INOMINADO DO PARTICULAR PROVIDO.

[0512094-09.2019.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. COISA JULGADA. LAUDO PERICIAL AFASTADO. SENTENÇA IMPROCEDENTE REFORMADA. RECURSO DO PARTICULAR PROVIDO.

[0516821-11.2019.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PERÍODO DE GRAÇA. PRORROGAÇÃO EM RAZÃO DE DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO. COMPROVAÇÃO. DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO APÓS O ÚLTIMO VÍNCULO. NECESSIDADE DE COMPROVAR DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO. PROVA ORAL. DESFAVORÁVEL. RECURSO DO INSS PROVIDO.

[0502995-72.2020.4.05.8302](#)

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-RECLUSÃO. CARÊNCIA. RECEBIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA. PERÍODO INTERCALADO COM ATIVIDADE. RECURSO PROVIDO.